



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000010/2021

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 01/02/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Sr^a. Vereadoras

Tomamos ciência através da Associação de Moradores do Bairro Jardim Bom Clima, que os mesmos foram surpreendidos no final do ano de 2020, com o início das obras de instalação da Torre de Telefonia, na Rua VIRGÍNIA NOCELL, LOTE 03, QUADRA X, Bairro Jardim Bom Clima, contrariando o compromisso e Dever Público, registrado em Cartório pela proprietária e da Lei MUNICIPAL 8863, sancionada em 22/05/1996, que enquadra o Bairro em zonas residenciais do tipo R-1, não permitindo a instalação de Empresas, Industrias, Comércio, ou Similares.

Diante da relevancia do assunto e por se tratar de um Bairro estritamente residencial, o envio da presente Representação a Excelentíssima Senhora Prefeita Margarida Salomão, sito á Avenida Brasil. nº 2001- Centro 36060-010, Juiz de fora - MG - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, a fim de que envide esforços para garantir o direito dos vizinhos e os regulamentos administrativos.

Com meus sinceros agradecimentos

Palácio Barbosa Lima, 29 de janeiro de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM